



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 315 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.237 DE 3 AGOSTO DE 2020 Decreta a suspensão de atividades no âmbito do Município por prazo determinado em razão da pandemia e dá outras providências. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Município de São João Batista do Glória; Considerando a orientação dos órgãos da saúde sobre a necessidade de providências no intuito de conter o avanço da propagação do vírus no Município; Considerando que o êxito na prevenção e controle do novo Coronavírus depende do envolvimento dos serviços de saúde e da sociedade em geral; D E C R E T A: Art. 1º. Com exceção daquelas previstas no artigo 2º, no período compreendido entre 04/08/2020 e 13/08/2020, ficam suspensas as seguintes atividades no Município: I - acesso, circulação e permanência de veículos com fins turísticos, em especial do tipo ônibus, micro-ônibus, van e similares, bem como a circulação de veículo local com fins turísticos; II - recebimento de turistas, permanecendo fechadas todas as vias de acesso na cidade; III - funcionamento de hotéis, pousadas, casas de aluguel temporário e demais estabelecimentos de hospedagem; IV - atendimento presencial ao público nas repartições municipais, sendo priorizado o contato através de telefone ou e-mail, salvo nos casos de extrema necessidade. A previsão contida neste inciso não se aplica aos departamentos/órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde; V – atividades de condicionamento físico (academias, espaços de ginásticas, clubes e afins); VI - o funcionamento de atrativos turísticos; e VII - restaurantes, bares, sorveterias e lanchonetes. Parágrafo Único. Nas atividades compatíveis, fica autorizado o funcionamento dos serviços na modalidade exclusiva de disk-entrega (delivery). Art. 2º. Fica autorizado, com restrições, as seguintes atividades, desde que atendam aos padrões de higienização, ventilação, número de pessoas e utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais), atendendo o protocolo da Vigilância Sanitária: I- supermercados, mercados, hortifrutigranjeiros, açougues, laticínios; II – padarias; III- unidades básicas de saúde; IV- hospital, laboratórios, farmácias; V- postos de combustíveis; VI- agências bancárias; VII- obras; VIII- empresas de internet; IX- serviços automecânicos e de borracharia; X- consultórios odontológicos; XI- clínicas médicas (inclusive veterinárias); XII- correios; XIII- lojas agropecuárias; XIV- depósitos de materiais de construção; XV- sindicatos, escritórios e estabelecimentos do gênero; XVI - empresas de fornecimento de água e gás de cozinha; XVII – salões de beleza, barbearias; XVIII - clínicas de estética; XIX – clínicas de fisioterapia; XX – lojas de departamento (roupas, calçados, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos e outros); e XXI – biblioteca pública. Art. 3º. O descumprimento das determinações contidas neste Decreto ensejará em pena de multa de 1 (um) salário mínimo por dia, podendo ser aumentada em caso de reincidência do infrator em até 10 (dez) salários mínimos vigente por dia; sem prejuízo da cassação do alvará de funcionamento e fechamento compulsório do estabelecimento. Art. 4º. Os comerciantes do Município de São João Batista do Glória devem priorizar a utilização de disk entrega, inclusive aqueles autorizados a funcionar. Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as normas em contrário. São João Batista do Glória, 3 de Agosto de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 315 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de Contrato Procedimento Licitatório: nº 768/2020 Inexigibilidade: nº 008/2020 EXTRATO DE CONTRATO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU CONTRATO nº 020/2020 com a empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS inscrita no CNPJ sob o nº 23.278.898/0001-60, com sede na Rua Santa Casa, Bairro Santa Casa, Passos/MG, no valor de R\$600.00,00. Objeto: “Contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos para prestação de serviços de atendimento hospitalar, médico cirúrgico e exames de média e alta complexidade destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal e Saúde Do Município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 20/07/2020 à 20/07/2021. São João Batista do Glória, 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 703/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 EXTRATO DE CONTRATO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU CONTRATO nº 19/2020 com: BRENO FREIRE SILVEIRA, pessoa física inscrito no CPF sob o número 092.096.476-10, com sede na Rua do Limão, nº 491, bairro Muarama, Passos/MG, CEP: 37.902-366, no valor de R\$48.000,00. Objeto: “Contratação de empresa ou Profissional para prestação de Serviços médicos especializados em radiologista como RT (Responsável Técnico), para atendimento no Hospital Municipal Dona Chiquita, no Município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 06/07/2020 à 06/07/2021. 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 823/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 EXTRATO DE CONTRATO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU CONTRATO nº 22/2020 com a empresa: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.000-000, no valor de R\$2.860,00. Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de seguros total (cobertura compreensiva) com assistência de 24 horas para os veículos de placas OXA 8994, QNQ 4603 e RFD 1A16, que compõe a frota oficial do município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 23/07/2020 à 23/07/2021. 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

Extrato de Termo de Credenciamento Procedimento Licitatório: nº 817/2020 Inexigibilidade: nº 010/2020 EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 01/2020 com a empresa: OLIVEIRA & VILELA SOCIEDADE SIMPLES pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.432.918/0001-33, com sede na Avenida Jupiter, nº 420, sala 01 Bairro Santa Casa, Passos/MG, CEP: 37.904-101, no valor de R\$254.880,00. Objeto: “Credenciamento para contratação de serviços médicos de plantonista em sobreaviso para atendimento da demanda do



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 315 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Hospital Municipal Dona Chiquita em São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 23/07/2020 à 23/07/2021. São João Batista do Glória, 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 583/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 57/2020 com a empresa: ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.846.832/0001-66, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 398, loja 9, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-572 no valor de R\$1.305,90. Ata nº 58/2020 com a empresa: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95, loja 02, Bairro Diamante, CEP: 30.644-200, no valor de R\$24.960,00. Ata nº 59/2020 com a empresa: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.110.256/0001-25, com sede na Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº 4353, Estação, Franca/SP, CEP: 14405-201, no valor de R\$74.662,05. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, EPI's e materiais de expediente destinados as secretarias municipais de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 15/07/2020 à 14/07/2021. 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 614/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 51/2020 com a empresa: DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.540.524/0001-05, com sede na Av. Marcos Antônio Macário dos Santos, nº 1315, Parque dos Servidores, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.094-217, no valor de R\$49.687,70. Ata nº 52/2020 com a empresa: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.823/0001-56 com sede na Av. de Lima, nº 903, bairro Senado Valadares, Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-685, no valor de R\$58.803,13. Ata nº 53/2020 com a empresa: TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 81, Loja, Centro, Igaratinga/MG, CEP: 35.695-000, no valor de R\$49.738,00. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, de escritório, tecidos e aviamentos para uso das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 13/07/2020 à 12/07/2021. 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 753/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 62/2020 com a empresa: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 88.197.330/0001-60, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 236, Ed. Itália, Centro, Tapejara/RS, CEP:



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 03 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 315 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

99.950/000, no valor de R\$132.077,00. Ata nº 63/2020 com a empresa: IRMÃOS FLACH LTDA EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.832/0001-77, com sede na Rua ABC, nº 300, Sala 01, Bairro Vila Swirtes, Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98.918-000, no valor de R\$86.526,00. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores para a reposição na frota de veículos e máquinas do município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 21/07/2020 à 20/07/2021. 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 775/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 60/2020 com a empresa: HELIO DOS REIS SILVA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.696/0001-07, com sede administrativa na Tv. Fortaleza, nº 37, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 no valor de R\$83.772,00. Ata nº 61/2020 com a empresa: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.759.485/0001-60, com sede administrativa na Rua Recife, nº 33, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000, no valor de R\$114.283,85. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e agregados destinados as Secretarias do Município de São João Batista do Glória/MG”. Vigência: 17/07/2020 à 16/07/2021. 03/08/2020. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>